



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 074/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da **Comissão de Juizados**, o advogado **ANDRÉ MARINHO MENDONÇA, OAB/BA 20111**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 15 de Agosto de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA